

PROJETO DE LEI Nº 020/2017

Referenda Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

DILSO STORCH, Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Com base no artigo 28, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, fica referendado o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado em 08 de junho de 2017, pelo Poder Executivo Municipal e a Agência de Fomento do Paraná S.A., em anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Lei.

Paragrafo Único: O Termo de Cooperação, de que trata este artigo vigorará até a data de 31 de março de 2021.

Art 2º - O Termo de Cooperação de que trata o Artigo 1º desta Lei tem por objeto a disponibilização do BANCO DO EMPREENDEDOR PARANÁ, programa de FOMENTO PARANÁ, que disponibiliza linhas de crédito aos empreendedores formais e informais no Estado do Paraná.

Art 3º - Para a realização dos trabalhos inerentes ao Plano de Trabalho, o município disponibilizará de estrutura física e 1 (um) servidor municipal para atuar como agente de crédito no município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 020/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com base no art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, o presente projeto de lei tem por finalidade referendar o termo de acordo de cooperação técnica firmado pelo Município de Bela Vista da Caroba juntamente com a agência de Fomento Paraná, visando a viabilização de oferta de crédito em condições adequadas para empreendedores de micro e pequeno porte.

Esta medida objetiva proporcionar um incremento na qualidade de apoio aos empreendedores municipais para geração de oportunidades, riqueza e serviços.

O Plano de Trabalho Integrado contém as ações que a Fomento Paraná desenvolverá no município de Bela Vista da Caroba durante o período de vigência da Cooperação, sendo que, para isto, o município colocará a disposição um local com estrutura adequada, bem como um servidor municipal para atuar em conjunto com o Fomento Paraná no município.

Assim, solicitamos a apreciação e a devida aprovação do presente projeto de lei pelos nobres vereadores.

Em anexo ao projeto de lei, enviamos cópia do Termo de Acordo de Cooperação Técnico firmado, o Plano de Trabalho para o município de Bela Vista da Caroba, bem como parecer jurídico e arquivo digital do presente projeto.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL